

de Vice-Reitor do Prof. Doutor Miguel Xavier Jesus Josefat Fernandes, com efeitos a partir de 16 de abril de 2013.

17 de abril de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Manuel Nunes Castanheira da Costa*.

206903941

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso n.º 5542/2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Capítulo IV do Regulamento Orgânico da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 20 de maio, por Despacho n.º 8585/2010 e ao abrigo do artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do disposto no artigo 25.º, alínea *k*) dos Estatutos da Escola de Direito da Universidade do Minho, nomeio a licenciada Sandra Cerqueira Amorim Gameiro, como Secretária de Escola da Escola de Direito da Universidade do Minho, com efeitos a partir do dia 7 de janeiro de 2013.

20 de dezembro de 2012. — O Presidente da Escola de Direito, *Mário João Ferreira Monte*, professor associado.

Nota curricular

I — Identificação

Nome: Sandra Cerqueira Amorim Gameiro
Estado Civil: Casada
Data de Nascimento: 02/08/1976
Nacionalidade: Portuguesa/Canadiana

II — Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciatura em Direito pela Universidade do Minho (2000).
2.º Curso Breve de Direito da União Europeia (Centro de Formação do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, (2012)
Curso Avançado de Curta Duração (CACD) em Direito das Autarquias Locais (EDUM, 2005); CACD em Direito das Crianças e dos Jovens (2006); CACD em Direito Judiciário (1.º e 2.º Curso, 2007).

III — Categoria

Técnica Superior da Carreira técnica superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, desde 02/12/2010, tendo concluído o período experimental com a classificação final de 19.1 valores.

IV — Resumo da Atividade Profissional

Advogada no escritório António Vaz, Vítor Costa, Paulo Monteiro e José Fernandes, Sociedade de Advogados (de 2001 a 2007);
Professora de Inglês no Instituto Britânico de Braga (de 1996 a 2007);
Pós-Graduações da Escola de Direito da Universidade do Minho, na categoria de Técnica Superior, nos seguintes regimes:
Contrato de trabalho a tempo parcial (50 %), por 1 ano, com início a 01/09/2004, renovado por 1 ano a 01/09/2005 e novamente renovado por 1 ano a 01/09/2006;
Contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, com início a 03/11/2008;
Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 02/12/2010.
Outras Atividades:
Aquisição de serviços por ajuste direto pelo período de 2 meses, com início a 01/10/2007;
Aquisição de serviços pelo período de 12 meses, com início a 01/01/2008 (Escola de Direito da Universidade do Minho).

V — Competências Linguísticas

Estudo no Canadá até ao 13.º ano (Ensino Primário: Monsignor Haller Primary School (1982-1990); Ensino Secundário: 1990-1995), em Kitchener, Ontário, Canada);
English for Law (Curso de Preparação para o ILEC (International English Certificate, UCP, 2011)
University of Cambridge Certificate of Proficiency in English (1998), obtendo a classificação final de A (20 valores);
Frequência do Instituto Britânico de Braga (1995 — 1997);
Curso 14.ª Edição PETRA (» A1, fevereiro, 2012);
Curso Breve de Espanhol (A1, julho, 2012); BabeliUM.

VI — Diversos

Avaliação de Desempenho de Excelente (SIADAP 2010, 2011).
Membro da Comissão Eleitoral para a Assembleia Estatutária da Escola de Direito da Universidade do Minho;

Representante da Embaixada do Canadá em Portugal no auxílio de Canadianos residentes em Braga, Póvoa de Lanhoso e Vieira do Minho (desde janeiro, 2009).

206902759

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Edital n.º 400/2013

Nos termos do artigo 39.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com a nova redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas, por despacho de oito de janeiro de dois mil e treze, faz saber que está aberto concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*, para recrutamento de 1 posto de trabalho de Professor Associado na Área Disciplinar de Contabilidade Financeira da Faculdade de Economia (NOVA School of Business and Economics), desta Universidade.

O presente concurso é documental, tem caráter internacional e rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do referido Estatuto.

I — Em conformidade com o que determina o aludido Estatuto, são requisitos para a candidatura ao concurso em apreço, nos termos do artigo 41.º:

a) Ser titular do grau de doutor há mais de cinco anos.

O Doutoramento deverá ser adequado à área disciplinar a que respeita o concurso.

II — Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de preferência em suporte digital, presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, em formulário disponível no Núcleo de Concursos e Provas Académicas e *on-line*.

O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Documento comprovativo do preenchimento do requisito exigido no número I;
- b) 6 exemplares do *curriculum vitae* do candidato;
- c) 2 exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum*, impressos ou em suporte digital.

Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas, podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento/formulário, disponível na Divisão de Concursos e Provas Académicas da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa e *on-line*.

Os candidatos deverão entregar, dentro do prazo referido no preâmbulo deste Edital, os seus requerimentos/formulários instruídos com os documentos supra mencionados.

III — Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, que foram objeto de aprovação, pelo júri, são os seguintes:

1 — Na vertente do Desempenho Científico — (I — 70 %)

1.1 — Publicações em revistas científicas de topo, a classificar entre 80-100;

1.2 — Publicações em revistas científicas de prestígio, mas sem publicações em revistas científicas de topo, a classificar entre 40 e 79;

1.3 — Outras publicações em revistas científicas internacionais (mas sem publicações em revistas científicas de topo ou de prestígio), a classificar entre 1 e 40.

2 — Na vertente da Capacidade Pedagógica (E — 30 %):

2.1 — A Classificar de 1 a 100. A avaliação da atividade docente como “insuficiente” é condição de exclusão. Uma avaliação “insuficiente” corresponde a uma pontuação inferior a 50 pontos. Utiliza-se como referencial nas avaliações de prestação letiva as avaliações dos alunos referentes aos cursos ministrados, prémios de qualidade de ensino, inovações pedagógicas ou curriculares devidamente documentadas e materiais pedagógicos produzidos e publicados por editoras prestigiadas. Na ausência de experiência de ensino, quando justificada pelo *curriculum vitae* do candidato, deverá ser usado um valor de 50.

3 — Reconhecimento Internacional e outras atividades relevantes

a) Atribui bonificação de 10 % ao valor total. $RI = 1$ se atribuída menção de reconhecimento internacional e outras atividades relevantes. $RI = 0$ se não for atribuída.

b) Por reconhecimento internacional entende-se:

i) Pertença a *Editorial Boards* de revistas científicas de topo e de prestígio;

ii) Prémios de carácter académico.

c) Por atividades relevantes, entende-se:

i) Atividades de extensão universitária;

ii) Participação em órgãos académicos.

As restantes atividades desenvolvidas que não sejam enquadráveis no ponto III recebem ponderação zero.

O critério de avaliação é determinado por uma média geométrica ponderada dos fatores indicados, sendo a avaliação a atribuir a cada fator uma média aritmética simples das avaliações de cada membro do júri para esse fator.

a) Condições de admissão: $I \geq 50$ e $E \geq 50$;

b) Condição de seriação: média geométrica dos critérios — $(I)^{0,70}(E)^{0,30}$ $(1+0,1 \times RI)$

Listas de revistas a considerar, como guia indicativo:

Revistas científicas de topo

FT45; ou

4/4 em Mingers & Harzing, 2006; ou

Classificação estritamente superior a 70 na lista de Lubrano et al, 2003.

Revistas científicas de prestígio (mas não de topo)

4/3 ou 3/4 em Mingers & Harzing, 2006; ou

Classificação estritamente superior a 40 na lista de Lubrano et al, 2003. em que X/Y representa revista classificada com X na primeira lista de Mingers & Harzing, 2006, e Y representa revista classificada com Y na segunda lista de Mingers & Harzing, 2006.

Referências:

Mingers John and Anne-Wil Harzing, Ranking Journals in Business and Management:

A Statistical Analysis of the Harzing Dataset, Kent Business School, 2006

Lubrano, M., L. Bauwens, A. Kirman and C. Protopopescu, 2003, ranking economics departments in Europe: a statistical approach, Journal of the European Economic Association, 1(6): 1367 — 1401.

IV — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José Esteves Pereira, Vice-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competências;

Vogais: Doutor José Manuel Trindade Neves Adelino, Professor Catedrático aposentado da NOVA School of Business and Economics/Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutora Clara Patrícia Costa Raposo, Professora Catedrática do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor José Filipe Garcia Corrêa Guedes, Professor Catedrático da Católica Lisbon School of Business and Economics/Universidade Católica Portuguesa;

Doutora António Sarmento Gomes Mota, Professor Catedrático do ISCTE Business School, Instituto Universitário de Lisboa;

Doutor Miguel Luís Sousa de Almeida Ferreira, Professor Catedrático da NOVA School of Business and Economics/Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

V — Avaliação das candidaturas

1 — Terminado o prazo das candidaturas, reúne-se o júri para avaliação e ordenação dos candidatos. No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

2 — Apreciadas as respostas dos candidatos excluídos e após a respetiva deliberação, ou no caso da admissão da totalidade dos candidatos, o júri procederá à avaliação e ordenação dos mesmos, à luz dos critérios mencionados no número III.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

17 de abril de 2013. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Ben-sabat Rendas.

206902434

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Aviso (extrato) n.º 5543/2013

Por despacho de 01/03/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado Fábio Emanuel Ferreira Querido — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Monitor, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de março de 2013 e até 30 de junho de 2013, nas condições previstas no artigo 33.º-A do ECDU, com direito a uma gratificação mensal correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, Dr. Luís Filipe Gaspar.
206904735

Aviso (extrato) n.º 5544/2013

Por despacho de 26/03/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciada Carlota Minderico Maçaneiro — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Monitor, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 1 de abril de 2013 e até 31 de julho de 2013, nas condições previstas no artigo 33.º-A do ECDU, com direito a uma gratificação mensal correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, Dr. Luís Filipe Gaspar.
206904702

Aviso (extrato) n.º 5545/2013

Por despacho de 01/03/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado André Filipe Lopes Lourenço — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Monitor, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de março de 2013 e até 30 de junho de 2013, nas condições previstas no artigo 33.º-A do ECDU, com direito a uma gratificação mensal correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários.

(Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, Dr. Luís Filipe Gaspar.
206904516

Aviso (extrato) n.º 5546/2013

Por despacho de 01/03/2013 do Sr. Reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Licenciado António Manuel Passos Eleutério — autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Monitor, em regime de tempo parcial, com efeitos a partir de 01 de março de 2013 e até 30 de junho de 2013, nas condições previstas no artigo 33.º-A do ECDU, com direito a uma gratificação mensal correspondente a 40 % do escalão 1, índice 100, da tabela remuneratória aplicável aos docentes universitários. (Isento de fiscalização prévia do T.C.)

11 de abril de 2013. — O Administrador, Dr. Luís Filipe Gaspar.
206904679

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 5504/2013

Por despacho reitoral de 15 de abril de 2013, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, a alteração da estrutura curricular do 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Bioquímica, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Ciências e do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, criado em 25 de outubro de 2006.